



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ITAJAÍ - NBI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Novo Basquete de Itajaí - NBI, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 11.659.888/0001-95.

Art. 2º - À Associação, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Novo Basquete de Itajaí – NBI é uma entidade sem fins lucrativos, que trabalha para o desenvolvimento do basquete em nossa região. A ideia central do projeto é ofertar gratuitamente, aos educandos da rede municipal de ensino de Itajaí, com idade de oito a dezessete anos, núcleos esportivos em centros municipais de esportes, para desenvolver um trabalho direcionado à modalidade de basquetebol, levando às crianças, os conceitos de cidadania, disciplina e espírito de equipe. Há uma necessidade muito grande de ocupar o tempo ocioso dos adolescentes que num período estudam nas escolas no município e ficam sem ocupação durante o restante do dia. Desse modo, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, busca a declaração de utilidade pública para captação de recursos a fim de aprimorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos pela Associação. Assim, solicita aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei ordinária.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos